



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA nº GCG/0154/2016-CG

João Pessoa - PB, 09 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004; cumprindo determinação do Exm.º Sr. Governador do Estado, e tendo em vista ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e ainda,

Considerando a existência de candidatos suplentes do Concurso Público para o CFSd PM/2014, aprovados nos Exames Intelectual, Psicológico, de Saúde e de Aptidão Física, sendo conveniente e oportuna a convocação desses candidatos para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2016;

Considerando os princípios da oportunidade, da finalidade e do interesse público;

Considerando a prorrogação da validade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2014, no termos da **PORTARIA CONJUNTA PMPB/CBMPB Nº 0001/2015-CG**, datada de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 15.997, de 04/12/15 e transcrita no Bol PM nº 227/2015,

Considerando, por fim, a eliminação dos candidatos que não atenderam a convocação para pré-matrícula feita através da Portaria nº **GCG/0144/2016-CG**, datada de 26 de agosto de 2016, sendo, por conseguinte, considerados faltosos,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 111-CCCFSd PM/BM-2014, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM dá publicidade ao Resultado e Classificação Final de 22 (vinte e dois)

candidatos suplentes APTOS nos exames retro citados e abaixo relacionados por opção de comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média e nos quantitativos adiante discriminados.

OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO PONCIANO	68,75	611
2.	SD PM MASC - CPRM	THARLEY WELLINGTON SANTOS DA SILVA	68,75	612
3.	SD PM MASC - CPRM	SPARTACUS SOUSA DA SILVA	68,75	613
4.	SD PM MASC - CPRM	IVAN ALVES DE SANTANA NETO	68,75	615
5.	SD PM MASC - CPRM	WELLINGTON DA SILVA LIRA	68,75	616
6.	SD PM MASC - CPRM	GEFFERSON DA SILVA COUTINHO	68,75	617
7.	SD PM MASC - CPRM	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	68,75	618
8.	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO ALVES DE LIMA DE SOUSA	68,75	620
9.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	68,75	621
10.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL VICTOR GOMES DE OLIVEIRA PAIVA	68,75	623
11.	SD PM MASC - CPRM	TALLES FREIRE GADELHA	68,75	625
12.	SD PM MASC - CPRM	WEBSON DOS SANTOS XAVIER	68,75	626
13.	SD PM MASC - CPRM	HUGO NILSEN DE LIMA MANGUEIRA	68,75	627
14.	SD PM MASC - CPRM	PEDRO MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	68,75	628
15.	SD PM MASC - CPRM	DANILLO SOARES DA SILVA	68,75	630
16.	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO RAULINDO BORGES DE OLIVEIRA	68,75	631
17.	SD PM MASC - CPRM	PLINIO DIEGO BATISTA HENRIQUES	68,75	632
18.	SD PM MASC - CPRM	WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO	68,75	634
19.	SD PM MASC - CPRM	MARCIO ROSENDO GOMES	68,75	635

OPÇÃO – CPR I - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPR I	ROBSON MORAIS DE MEDEIROS	72,50	258
2.	SD PM MASC - CPR I	HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	72,50	260
3.	SD PM MASC - CPR I	EUDERLAN FONSECA SIVA	72,50	261

2. CONVOCAR os candidatos suplentes, acima relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.1** do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1. CANDIDATOS DA OPÇÃO CPRM:

DIA: 14 de setembro de 2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital.

2.2. CANDIDATOS DA OPÇÃO CPR I

DIA: 14 de setembro de 2016

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral